

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFCAÇÃO DA UEPBPROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

CONVOCAÇÃO BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Convocatória para realização de procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que optaram pelas cotas raciais e constam na Chamada Regular do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.2

Caro (a) Candidato (a),

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB CONVOCA os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na Chamada Regular do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.2 aptos/as a se matricular nos cursos de Graduação do semestre 2022.2 da UEPB, para realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de procedimentos de heteroidentificação, nos termos do Edital UEPB/PROGRAD nº 023/2022 de 28 de março de 2022, da Resolução UEPB/CONSEPE/009/2022 e Resolução UEPB/CONSEPE/004/2022.

Para tanto, a supracitada Comissão orienta que os/as candidatos/as devem preencher o formulário corretamente, sobretudo, usar o e-mail de inscrição do SISU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre você e a coordenadoria de Informática da UEPB, que no dia 12 de julho de 2022 enviará o link de acesso à sala virtual para a realização do procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação. Importante ressaltar que, o preenchimento do formulário com informações corretas e verídicas e a gestão do e-mail é de total responsabilidade dos/as candidatos/as.

I- O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial por meio de procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as que constam na Chamada Regular do Processo Seletivo Unificado – SISU 2022.2, ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Julho						
07, 08 e 09	Envio dos Documentos O/A Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScu84e41tD5LvPw4SQPzfaDANVz-TLVTNSxzxino0SePvN_Jg/viewform?usp=sf_link usando o e-mail de inscrição do SISU;					
	Ao preencher o formulário o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG), nos seus respectivos campos indicados até às 12h do dia 09/07. Quais sejam os documentos a serem anexados: a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);					
	b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II); c) documento de identificação oficial com foto (RG. CNH ou Passaporte); d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.					
12	Obs.: No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF. Realização das Bancas PARA OS/AS CANDIDATOS/AS A SEREM AFERIDOS/AS NO TURNO DA MANHÃ: Envio do link de acesso à sala virtual se dará					
	a partir das 08h50min. A Banca de Heteroidentificação iniciará às 09h. Dez minutos antes do horário de cada candidato/a, o link será enviado para o e-mail informado no formulário. Fique atento/a! PARA OS/AS CANDIDATOS/AS A SEREM AFERIDOS/AS NO TURNO DA TARDE: Envio do link de acesso à sala virtual se dará partir das 13h50min. A Banca de Heteroidentificação iniciará às 14h. Dez minutos					
13	antes do horário de cada candidato/a, o link será enviado para o e-mail informado no formulário. Fique atento/a! Publicação dos resultados					
	Publicação pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB da lista dos/as Candidatos/as que se autodeclararam Pretosou Pardos (negros/as) e que foram considerados/as aptos/as ao beneficio da Cota Racial					
14 – 15	Interposição de Recursos Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, até às 10h00min do dia 15/07.					
16	Análise e divulgação do recurso interposto.					

- II- O procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração racial será realizado por meio remoto. A aferição será realizada por meio da Internet, utilizando-se a ferramenta virtual Web Conferência ou Google Meet, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual deste dispositivo será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data, hora que deverá acessar a sala virtual para aferição da veracidade de sua autodeclaração racial.
- Os/as candidatos/as habilitados/as a comparecerem a banca de heteroidentificação devem preencher o formulário eletrônico através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScu84e41tD5LvPw4SQPzfaDANVz-TLVTNSxzxino0SePvN Jg/viewform?usp=sf link até às 12h do dia 09/07/2022, e nele anexar cada documento abaixo relacionados (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos seus respectivos campos indicados no formulário:
- a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);
- b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c) documento de identificação oficial com foto;
- e) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash e sem filtro, o/a candidato/a sem maquiagem, sem óculos escuros ou boné ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

Obs.: No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

- IV- Os/as candidatos/as habilitados/as a comparecerem a banca de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração racial que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação e foto exigida perderão a vaga, ou seja, serão eliminados do processo SISU 2022.2;
- V- Ao/A candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas uma vez. Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo email por ele/ela informado para encaminhar solução possível e cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;
- VI- Os/as candidatos/as convocados/as a banca de heteroidentificação deverão:

- a) Acessar a sala através do link que recebeu por e-mail e estar presente na sala virtual para a realização da aferição no dia 12/07/22 no horário definido e divulgado por esta Comissão e enviado para o e-mail do/a candidato/a:
- b) Manter a câmara aberta e espaço iluminado durante todo processo de aferição;
- c) Apresentar a banca de heteroidentificação o documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto perderá a vaga, será eliminado/a do processo SISU 2022.2;
- d) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- e) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- f) Sair da sala virtual, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.
- VII- O/a candidato/a que por algum motivo não acessar a sala para aferição da sua autodeclaração racial no dia 12/07/22 no horário marcado pela Comissão, considerado/a então retardatário/a, terá a permissão para acessar a sala através do mesmo link recebido. Contudo, no horário específico das 17h30min às 18h do mesmo dia 12/07.
- VIII- Perderá a vaga, ou seja, será eliminado/a do processo SISU 2022.2, o/a candidato/a que não acessar a sala através do link enviado no dia 12/07/22 no horário estabelecido, inclusive no horário destinado aos/às retardatários/as;
- IX- Os/as candidatos/as menores de 18 anos que realizarão o procedimento de heteroidentificação:
- a) O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar para realizar a aferição munido/a com o seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença/acompanhado/a dos pais ou responsáveis. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela apresentar o documento oficial da tutela.

X- Caberá aos pais ou responsáveis pelo/a candidato/a menor deidade:

 a) Entrar na sala através do link enviado pela comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do/a mesmo/a;

- b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

XI- A banca de heteroidentificação deverá:

Emitir lista de candidatos/as submetidos/as ao procedimento de Heteroidentificação e considerados/as inaptos/as e aptos/as ao ingresso na UEPB através das cotas raciais.

XII- Do Recurso a Banca de Heteroidentificação:

Poderá encaminhar recurso à Comissão de Heteroidentificação, o/a candidato/a que:

 a) Tenha passado pela banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da sua autodeclaração emitido pela banca.

XIII- Para interpor recurso o/a candidato/a deve:

- a) Preenchere e assinar o Formulário de Recurso (Anexo III) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/a a impetrar o recurso;
- b) Enviar e-mail para o endereço eletrônico: comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br, anexar arquivo único com o formulário de recurso;
- c) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + NOME DO/A CANDIDATO/A**;
- d) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso de acordo com cronograma estabelecido. A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.
- XIV- A Comissão de Heteroidentificação da UEPB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação.

Campina Grande, 07 de julho de 2022.

Tenina.

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais) PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

Eu			
abaixo assinado, de nacionalidade:			, nascido em
/no município de		_, estado	
filho/a de			e
de,			estado
civil,	residente	e	domiciliado
	CEP n°		portador
(a) da cédula de identidade RG n.º			, expedida em
/, órgão expedidor_			_, CPF n°.
, telefones	8		
e-mail	; declaro-me no	egro/a da	cor: preto/a (
pardo/a (). Estou ciente das regras do E	dital e de que, en	n caso de	falsidade ideológica
ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no	o Código Penal e	àsdema	is cominações legai
aplicáveis.			
,	le	de	·
Loca	l de Data		

Assinatura do (a) declarante

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu Nacionalidade:	, portador
CPF/MF sob n° res	
	, inscrito no
avenida/rua	sidente à
N°, município de	
estado:; AUTORIZO o uso de minha imagem,	
da entrevista somente para efeitos de utilização deste processo deaf	erição da
autodeclaração racial pela banca de heteroidentificação, visandogaran	itir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a títulogratuito, abrar	ngendo o uso da
imagem acima mencionada em todo o territórionacional. Por esta ser a	expressão da
minha vontade, autorizo o uso acimadescrito sem que nada haja a ser	reclamado a
título de direitos conexos àminha imagem ou a qualquer outro, e assin-	o a presente
autorização.	
Cidade	/ /

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura dos Pais ou Responsável Nome completo dos Pais ou Responsável

ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2



COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.2

Eu	,
Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de verificação da mir autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação ocorrida no	dia
	_
	_
Termos em que pede deferimento.	
Cidade / /	

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura dos Pais ou Responsável Nome completo dos Pais ou Responsável